



PORTARIA

Nº 0017/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0015/2023, datada em 01 de dezembro de 2023”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023 e 9481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quadro funcional celetista da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 0015/2023 de 01 de dezembro de 2023, bem como a gratificação especial concedida, á **DARLETE DA CRUZ SOUZA**, matrícula nº 3393, ENFERMEIRO, funcionário celetista da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, que exercia as atividades de COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP, no Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor